



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção Escrita

### Apurar e efectivar as responsabilidades do caso da dívida da Viva Macau

O caso da dívida da Viva Macau é, sem dúvida, uma bagunça deixada pelo Governo de Edmund Ho Hau Wah, e seja qual for a desculpa que os membros do actual Governo inventem, por exemplo a extrema instabilidade económica mundial da altura, eles sabem bem que a população não vai ficar convencida com as justificações para tal empréstimo insólito.

A entidade tutelar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) é o Chefe do Executivo, ao qual compete aprovar as respectivas contas de gerência e planos e actividades de gestão financeira. O montante dos 5 empréstimos concedidos à Viva Macau entre 2008 e 2009 é de 212 milhões de patacas, mas de acordo com o artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 - Regime de administração financeira pública, o FDIC só pode conceder no máximo 500 mil, o que significa que os empréstimos no montante de 212 milhões à Viva Macau tiveram de ser autorizados pelo então Chefe do Executivo.

De acordo com a Direcção dos Serviços de Economia, a concessão dos empréstimos baseou-se na alínea 3) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Comercialização), sobre os “Projectos e acções de investimento nos sectores que contribuam para a promoção do desenvolvimento económico da RAEM”. Contudo, quanto ao caso em concreto, como é possível a Viva Macau, que já na altura tinha dificuldades financeiras, ter reunido este requisito? Além disso, como a condição é tão vaga, que parâmetros concretos foram tidos em conta na avaliação? Creio que só o Chefe do Executivo de então é que sabe.

Mais estranho ainda, mesmo no âmbito do Plano de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, apesar do limite de empréstimo de 600 mil, o beneficiário tem de apresentar ao FDIC, como garantia de reembolso, uma livrança no valor igual ao da verba de apoio, e consentir em deixar a data do reembolso por preencher, para que, em caso de necessidade, seja o FDIC a fazê-lo. Em contraste, aquando da concessão dos 212 milhões do erário público, a Viva Macau só passou 5 “recibos” incobráveis.

Esta “verdade tardia” vem provar a enganosa declaração do então Secretário para a Economia e Finanças, em 15 de Janeiro de 2010, “a fim de garantir a segurança do erário público, os empréstimos são concedidos mediante hipoteca de bens da empresa e dos seus sócios”<sup>1</sup>. Ora, como os recibos incobráveis não são considerados bens da empresa, a Eagle Airways, avalista da Viva Macau, é uma companhia registada em Hong Kong, e mais ainda, mais de metade dos sócios são empresas *offshore* em “paraísos

<sup>1</sup> <https://www.gcs.gov.mo/showNews.php?DataUcn=42289&PageLang=C>, em chinês.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

fiscais”, portanto, caso surjam problemas, o ressarcimento das dívidas é difícilimo.

A Viva Macau foi a única empresa a quem o FDIC concedeu empréstimos de avultado montante ao longo destes anos, e a única que conseguiu o empréstimo a troco de apenas alguns “recibos” incobráveis. Todos os indícios apontam que estes empréstimos de 212 milhões foram concedidos “à medida” pelo então Governo, e é difícil não se fazer a associação à relação de parentesco entre o então Chefe do Executivo e o director executivo da empresa. Dada a singularidade do caso, não basta, de todo, alegar como justificação o tsunami financeiro e a estabilização da economia.

De acordo com o Secretário para a Economia e Finanças, um Governo responsável deve actuar no sentido de apoiar a companhia aérea a ultrapassar as dificuldades, e na altura, vários países, como a China e a Suíça, concederam, a várias companhias aéreas, centenas de milhares em apoio financeiro. Porém, mesmo com o tsunami financeiro, o Governo podia gastar o dinheiro público a seu bel-prazer em apoios irrealistas? Será que os outros países também emprestaram, sem apreciar a capacidade financeira, centenas de milhões a empresas que não apresentaram garantias de reembolso nem hipoteca de bens? Isto é mesmo incrível.

Agora, o processo de falência da Viva Macau chegou ao fim, e a Eagle



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Airways, tirando proveito das lacunas do regime, refugia-se em Hong Kong. Estes 212 milhões de patacas são crédito malparado, legado pelo anterior Governo, mas Governo da RAEM só há um, portanto, os actuais dirigentes não podem ignorar esta dívida antiga. Claro que é importante “avançar com o melhoramento do regime do Fundo”, mas isto não pode ser desculpa para fugir ao apuramento da verdade e à imputação de responsabilidades.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. O Governo deve divulgar, à Assembleia Legislativa ou ao público, todos os relatórios e documentos relacionados com a apreciação e autorização dos empréstimos concedidos à Viva Macau, a correspondência trocada entre a empresa e o Governo antes e depois do requerimento, e em especial os acordos celebrados, para o público analisar quem deve assumir as responsabilidades administrativas, legais e políticas. Quando vai fazê-lo?
2. Ao receber os empréstimos de 212 milhões de patacas, a Viva Macau emitiu apenas 5 “recibos” incobráveis. Estes “recibos” constituem o total



(Tradução)

**澳門特別行政區立法會**  
**Região Administrativa Especial de Macau**  
**Assembleia Legislativa**

das garantias? Se sim, o Governo admite que a referida declaração do então Secretário para a Economia e Finanças em 2010 foi algo enganosa?

3. De acordo com o Secretário para a Economia e Finanças, na altura, vários países, como a China e a Suíça, concederam, às diversas companhias aéreas, centenas de milhares em apoio financeiro. Então, estes dois países também terão autorizado, sem apreciar a capacidade financeira, apoios financeiros de montante tão avultado a empresas que não apresentaram garantias de reembolso nem hipoteca de bens?

---

**O Deputado à Assembleia Legislativa da**  
**Região Administrativa Especial de Macau,**  
**Sou Ka Hou**

**30 de Julho de 2018**

5/5

---

IE-2018-07-30-Sou Ka Hou (P) LG-APN